



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 19/05/17
Canindé de São Francisco

19 de maio de 2017



Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 848/2017

De 19 de maio 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e a Lei Complementar nº 244/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a)) **ROSEANE LÚCIA MARQUES FORTES**, portadora da Cédula de Identidade nº 724.598, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 483.171.444-53, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III**, símbolo **NS**, matrícula nº 788, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL ANONIO DUARTE DUTRA**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 2015 a 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal